



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

**ATO DO PRESIDENTE N° 016/2015**

Designa Representante da Câmara Municipal de Cabedelo/PB, no Conselho Consultivo dos Pequenos Negócios do Município de Cabedelo, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 19, do Regimento Interno da Casa (Resolução n° 158/2006);

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Ficam designados os **Vereadores Júnior Datele - Titular e Moacir Dantas - Suplente**, para representarem a Câmara Municipal de Cabedelo (PB), no Conselho Consultivo dos Pequenos Negócios do Município de Cabedelo, nos termos do art. 7º c/c o art. 8º, inciso II da Lei n° 1.751 de 12 de junho de 2015, em atenção à solicitação constante do Ofício n° 003/2015, datado de 06 de julho de 2015, da lavra do Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Portos, e até ulterior deliberação.

**Art. 2º** Este Ato do Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA**, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 06 de julho de 2015.

**Ver. LUCAS SANTINO DA SILVA  
PRESIDENTE**